

Portaria CRF-SP nº 18, de 30 de abril de 2024

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal criada pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o seguinte empregado titular de cargo de comissão: SILVIA CASSIA DE PAIVA IURKY, do emprego de Gerente, qualificado como de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo o dia 30/04/2024 considerado como último dia trabalhado.

Art. 2º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos na forma da lei.

Marcelo Polacow Bisson
Presidente

